



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 2 de outubro de 2014

Ano IV - Edição nº 00383 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
618803D295F5826BBA572DFED8FCCA4A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Nº 281/2014 de 01 de outubro de 2014 - Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município, e dá outras providências.
Decreto Nº 282/2014 de 01 outubro de 2014 - Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Faturista do Município Cafarnaum-Ba, CC-12 e dá outras providências.
- Portaria Municipal Nº. 153/2014 - de 01 de outubro 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 281/2014
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

***“Dispõe sobre Ponto
Facultativo no Município, e
dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Fica decretado **Ponto facultativo** o dia **06 (segunda feira)** do corrente mês para os Órgãos Públicos Municipais em virtude das Eleições 2014, que acontecerão neste Domingo 05/10/2014.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 282/2014
DE 01 OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Faturista do Município Cafarnaum-Ba, CC-12 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo de **Faturista**, símbolo CC-12, a Sr^a. **Monica Brito Lima**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCC6417627D572FB70F339933D59D1CB

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 153/2014.
DE 01 DE OUTUBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **MARENIZIA DOS SANTOS P. BORGES DA SILVA, Técnica em Enfermagem**, protocolado em 04 de abril de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **MARENIZIA DOS SANTOS P. BORGES DA SILVA, Técnica em Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de outubro de 2014, e finalizando em 02 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br